



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

RESOLUÇÃO Nº 17/2024

A presidência do Conselho Municipal de Saúde, em atendimento à Resolução SESA nº 769/2019 que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

Resolve:

Aprovar “*ad referendum*” do Conselho Municipal de Saúde, a solicitação por parte do Município de Londrina de recursos da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para aquisição de 5 (cinco) veículos utilitários, no valor unitário de R\$100.000,00 (cem mil reais) para o transporte sanitário, habilitados por meio da Resolução SESA 1.699/2024.

Londrina, 13 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando César Iwamoto Marcucci**, **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, em 13/12/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Marcondes Machado**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 13/12/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14526507** e o código CRC **B49308AC**.